



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 042/2014-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

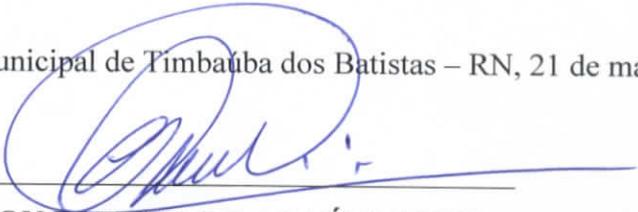
RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, referente ao exercício 2013, de 1º de junho de 2014 a 30 de junho de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 21 de maio de 2014.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal